



DECRETO Nº 6847/13 DE 13/11/2013

**CONSTITUI COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
NOVOS/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Nelson Cruz, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Processo Seletivo para Profissionais da Educação do Município de Campos Novos para designação e contratação temporária de servidores para execução de programas especiais do Município, a qual ficará responsável pelo acompanhamento, orientação e fiscalização dos trabalhos junto a empresa delegada, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção do edital até a homologação e divulgação oficial dos resultados finais.

Art. 2º. Ficam nomeadas para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Processo Seletivo para Profissionais da Educação do Município de Campos Novos as pessoas a seguir relacionadas:

Presidente: Ana Eliza Mara Marcon

Membro: Sonia Aparecida Trucolo

Membro: Nilva Maria Fabro Sarmiento

Art. 3º. Os membros da comissão ficarão responsáveis junto à empresa de competência delegada, pelo acompanhamento na aplicação das provas, equação de



dúvidas dos candidatos a respeito do processo seletivo e monitoramento da empresa responsável pela execução da seleção.

Art. 4º. Para apoiar os trabalhos da comissão, fica designado a Assessoria Jurídica desta Municipalidade representada pela Sr.^a Raquel da Costa Vieira OAB/SC nº 22.751.

Art. 5º. Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão analisadas pelos membros desta comissão e aprovadas ou não pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto, em 13 de novembro de 2013.



Nelson Cruz
Prefeito Municipal